

Ofício Interno 3.672/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 19/07/2024 às 12:53:57

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

Resposta a Indicação 343 Cézare Pastorello

Resposta ao OF 517/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 343/2024, de autoria do Vereador Cézare Pastorello.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Anexos:

Resposta_Indicacao_343.pdf



MARINHA DO BRASIL

AGÊNCIA FLUVIAL DE CÁCERES

Rua Professor José Rizzo, nº 01 – Centro

CEP: 78.210-024 – Cáceres – MT

(65) 3523-2332 – agcaceres.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 64-2024/AGCaceres-MB
10/995

Cáceres, MT, 18 de julho de 2024.

Ao Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Vereador Luiz Landim

Assunto: Resposta á indicação nº 343 de autoria do Vereador Cézare Pastorello.

Senhor Presidente,

1. A Agência Fluvial de Cáceres, na qualidade de Representante da Autoridade Marítima Brasileira, tem como missão contribuir para a orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas, no que se refere à segurança da navegação, defesa nacional, salvaguarda da vida humana e prevenção da poluição ambiental a partir de embarcações, nos municípios sob sua jurisdição no Estado do Mato Grosso. Com intuito de prover cursos de Aquaviários para a comunidade local é realizado anualmente uma reunião nesta Agência entre os órgãos diretamente envolvidos com as atividades correlatas da Marinha Mercante, entre esses órgãos podemos citar as colonias de pescadores, e associação de Barcos Hotéis, os quais apresentam suas demandas com relação a profissionais Aquaviários, dessa forma são planejados os cursos a serem ministrados no ano subsequente. Dessa forma para o município de Cáceres temos previsto para o segundo semestre do corrente ano um total de quatro cursos, os quais encontram-se com inscrições abertas.

2. Além de aulas teóricas, todos os cursos possuem aulas praticas nos diversos tipos de embarcações desta Agência, sendo que nossa embarcação de grande porte está hoje empregada em apoio de combate a incêndio no Pantanal, ficando baseada em Santo Antônio das Lendas, distante cerca de 80 quilômetros do centro de Cáceres. Sendo que não possuímos veículos de transporte coletivo, dessa forma para que não haja prejuízo aos alunos, consulto possibilidade desta nobre casa apoiar o transporte dos alunos para as aulas praticas com um micro-ônibus.

3. Aproveito a oportunidade para elevar meus protestos de elevada estima e consideração, desejar pleno sucesso nas atividades desenvolvidas por essa Câmara, para tanto,

63351.000415/2024-07

coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos o Segundo-Sargento **EDMAR PEREIRA DA SILVA**, no telefone (65)99904-7364 e pelo e-mail: edmar.silva@marinha.mil.br.

Respeitosamente,


MAGNO LUÍS DE MOURA
Capitão-Tenente (AA)
AGENTE